

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202007/0716

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Unidade | Gabinete de Feiras e Mercados

Remuneração: 2031,43

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Atribuições e Competências:

a) Assegurar a organização, gestão e qualificação das Feiras e Mercados sob a direta tutela do Município do Porto;

b) Assegurar a articulação devida com os diversos serviços municipais e entidades externas, com vista à modernização/revitalização das Feiras e Mercados;

Conteúdo Funcional: c) Assegurar a articulação devida com os diversos serviços municipais conducentes à fiscalização; manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas;

d) Assegurar toda a tramitação processual associada às Feiras e Mercados.

Competências:

1- Planeamento e Organização;

2- Otimização de recursos;

3- Liderança e gestão de pessoas;

4- Decisão.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

1- Planeamento e Organização;

Perfil: 2- Otimização de recursos;

3- Liderança e gestão de pessoas;

4- Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedidas de Triagem Curricular.

Presidente: Maria Manuela Machado Teixeira Rezende Pereira, Diretora de Departamento Municipal de Turismo e Comércio.

Composição do Júri: Vogais Efetivos: Palmira Isabel Marta dos Santos, Chefe de Divisão Municipal de Comércio e Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Vogal suplente: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado		4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação: Em jornal de expansão nacional e no Aviso (extrato) n.º 11036/2020 do DR n.º 146, II

Social: Série, de 29 de

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador "Cargos Dirigentes" e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 2 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Contactar Linha Porto. 220 100 220

Data de Publicação 2020-07-29

Data Limite: 2020-08-12

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: